PORTARIA Nº103, DE 18 DE JUNHO DE 2.014

Concede prorrogação de afastamento do trabalho a servidor que menciona.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido a servidora pública municipal, **Lara Carvalho Vilela de Lima,** prorrogação do afastamento do serviço, até o dia 29 de outubro de 2014, conforme solicitação através do protocolo nº02413-008/2014, para tratar de assuntos de interesse particular, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo Único – Por necessidade imperiosa do serviço, o servidor pode ser convocado, a qualquer tempo, para retornar às suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de junho de 2014.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I